



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 17190/2025

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a instituição da Equoterapia como método terapêutico de saúde pública para pessoas com deficiência - PCDs, autismo e transtornos mentais, no âmbito do Município de Maringá.

Art. 1.º Fica instituída a Equoterapia como opção terapêutica de tratamento para habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência - PCDs, autismo e transtornos mentais, no âmbito do Município de Maringá.

Art. 2.º Equoterapia, para os efeitos desta Lei, é o método de reabilitação que utiliza o cavalo, em abordagem interdisciplinar, como instrumento, visando trabalhar aspectos motores, cognitivos e afetivos, para o desenvolvimento biopsicossocial nos termos reconhecidos pelo Conselho Federal de Medicina.

Parágrafo único. A Equoterapia mencionada no *caput* é a reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina como método terapêutico, conforme Parecer n. 06/1997, aprovado na sessão plenária do dia 09/04/1997, ou outra norma que venha a substituí-la.

Art. 3.º Para alcançar os objetivos pretendidos do método terapêutico mencionado nesta Lei, o tratamento será desenvolvido diretamente por órgãos e/ou entidades públicas ou privadas ou por parcerias entre esses órgãos e entidades.

Parágrafo único. Os órgãos e/ou entidades públicas ou privadas e os profissionais que atuarem na prestação do serviço no Município deverão ter reconhecida expertise na área.

Art. 4.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 24 de janeiro de 2025.

MAJÔ CAPDEBOSCO
Vereadora-Autora



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Vereadora**, em 31/01/2025, às 16:31, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0368490** e o código CRC **70A2D67A**.
